



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 056/2019

***Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.*

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 051/2019, de 20 de novembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ - 15.000,00** (quinze mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde

33.72.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)R\$ 15.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da seguinte dotação:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 9.999 – Reserva de Contingência

99.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência

Fonte: 999 – Reserva de ContingênciaR\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 20 de Novembro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal